



EDITAL
**CIÊNCIA
DIVERSA**
———— 2025



Instituto
EMBRAER

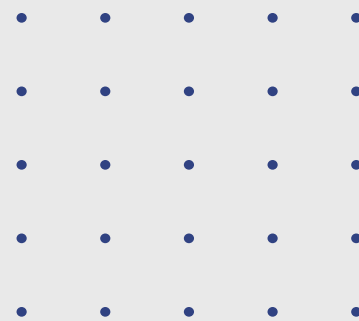
ÍNDICE

-
- 3** Sobre o Instituto Embraer
 - 4** Sobre o Ciência Diversa
 - 5** Critérios e elegibilidade
 - 6** Inscrição
 - 7** Seleção dos projetos
 - 10** Resultados

SOBRE O INSTITUTO EMBRAER

Criado em 2001, o Instituto nasceu com o objetivo de investir o capital social privado da Embraer em programas voltados principalmente a educação. Além de manter os dois colégios de ensino médio em período integral nas cidades de São José dos Campos e Botucatu, interior de São Paulo, o Instituto investe recursos financeiros e humanos em projetos que impactam positivamente a sociedade.

SOBRE O CIÊNCIA DIVERSA



O Instituto Embraer lançou em 2021 seu novo programa, o “Ciência Diversa”. Com o objetivo de fomentar a participação de grupos sub-representados nas áreas de STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), o programa foi aberto a participação de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos e sua primeira edição teve como um dos requisitos incentivar a participação de meninas, entre 6 e 17 anos, nessas áreas.

Este ano, em sua quarta edição, um dos critérios obrigatórios é que pelo menos **70% dos beneficiados pertençam a algum grupo sub-representado da sociedade** (mulheres, LGBTQIA+, pretos e pardos e pessoas com deficiência).

Os projetos devem ser inscritos por OSCs, de acordo com os requisitos deste edital. Os projetos inscritos podem contar com a participação de outros parceiros, desde que seja comprovada a captação do valor excedente. Informações relativas ao Instituto Embraer e ao uso de recursos financeiros, ou de qualquer outra natureza relativa a sua participação no projeto, serão preservadas.

CRITÉRIOS & ELEGIBILIDADE

São elegíveis Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, constituídas de acordo com a legislação brasileira, que atuem há pelo menos um ano no Brasil e que desenvolvam ações na área de Educação.

NÃO SÃO ELEGÍVEIS:

↗ Instituições cujo estatuto social restrinja o atendimento em função de etnia, identidade de gênero, religião, orientação sexual ou posicionamento político;

↗ Projetos em que as atividades propostas sejam de caráter político partidário ou religioso;

↗ Instituições que demandem trabalho infantil ou que contrariem a legislação vigente;

↗ Fundos de doações ou clubes de serviços caso o(s) projeto(s) a ser(em) inscrito(s) não seja(m) próprio(s);

↗ Organizações e fundações governamentais;

↗ Pessoas físicas que respondam isoladamente por projetos sociais;

INSCRIÇÃO

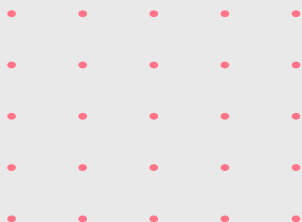
Para participar, as OSCs devem inscrever o projeto pelo site www.institutoembraer.org.br até **27 de setembro de 2024**.

SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ↗ Estatuto social;
- ↗ Ata de eleição e posse da diretoria atual registrada em cartório;
- ↗ Balanço financeiro do último ano;
- ↗ Cartão CNPJ;
- ↗ Certidão Negativa de Débitos Federais;
- ↗ Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- ↗ Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ↗ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ↗ Certificado de Regularidade do FGTS.

Uma OSC poderá inscrever um ou mais projetos. No entanto, **somente um poderá ser contemplado**. A inscrição de cada projeto deve ser feita separadamente, mesmo quando da mesma OSC.

NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTOS FÍSICOS.



SELEÇÃO DOS PROJETOS

A análise dos projetos inscritos ocorrerá em três etapas:

PRIMEIRA ETAPA AVALIAÇÃO TÉCNICA

O Instituto Embraer será responsável pela avaliação dos projetos, de acordo com os critérios listados abaixo. É de grande relevância para os avaliadores a clareza dos objetivos, bem como de seus indicadores de resultado.

CRITÉRIO ELIMINATÓRIO:

Foco em Diversidade e Inclusão: No mínimo 70% do público beneficiado pelo projeto inscrito deve pertencer a um dos grupos: mulheres, LGBTQIA+, pessoas autodeclaradas pretas e pardas, ou pessoas com deficiência (PCD).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS:

Abrangência: número de pessoas beneficiadas;

↗ **Impacto social:** grau de transformação na realidade dos beneficiados;

↗ **Inovação social:** solução original para problema reconhecido e entendido;

↗ Adequação do orçamento ao valor do aporte;

↗ Capacidade de continuidade do projeto após a finalização do aporte do Instituto Embraer;

↗ **Consistência e estruturação:** clareza e coerência entre os objetivos, metas e indicadores;

↗ **Relação de dependência institucional:** grau de independência financeira da OSC em relação ao Instituto Embraer;

↗ Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

↗ Diversidade e inclusão de públicos sub-representados (mulheres, LGBTQIA+, pessoas autodeclaradas pretas e pardas ou pessoas com deficiência);

↗ **Proximidade geográfica com as operações da Embraer:** a proximidade geográfica entre o local de realização dos projetos e as instalações da Embraer será fator importante na decisão.

SELEÇÃO DOS PROJETOS

SEGUNDA ETAPA

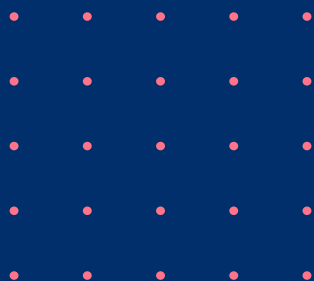
APRESENTAÇÃO DO PROJETO

As OSCs finalistas serão convidadas para apresentar o projeto à equipe do Instituto Embraer. Nessa ocasião será possível levar documentos, fotos, vídeos e outros materiais. A apresentação do projeto também será avaliada e terá caráter eliminatório ou classificatório.

TERCEIRA ETAPA

ANÁLISE REPUTACIONAL & APROVAÇÃO EM CONSELHO DELIBERATIVO

Por fim, todos os projetos serão submetidos à avaliação reputacional e validados pelo Conselho Deliberativo do Instituto Embraer, antes da divulgação do resultado e do repasse dos recursos.



RESULTADOS

A lista final de projetos apoiados será divulgada **a partir de dezembro de 2024** no site **www.institutoembraer.org.br**.

EXECUÇÃO & ACOMPANHAMENTO

↗ As partes firmarão um termo de doação relativo à transferência dos recursos. Após a liberação dos recursos da doação (total ou primeira parcela), inicia-se a contagem de até 12 (doze) meses para a implantação, execução e finalização dos projetos.

↗ Durante a execução do projeto, as OSCs deverão observar e cumprir toda a legislação aplicável, inclusive no que diz respeito aos aspectos trabalhistas relacionados à contratação e remuneração de pessoas envolvidas no projeto, isentando o Instituto Embraer de qualquer responsabilidade.

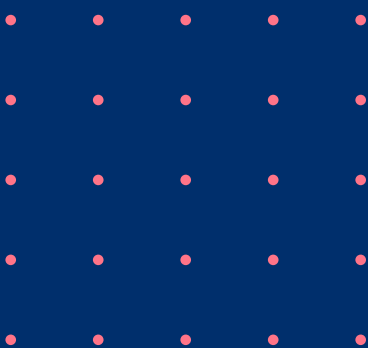
RESULTADOS

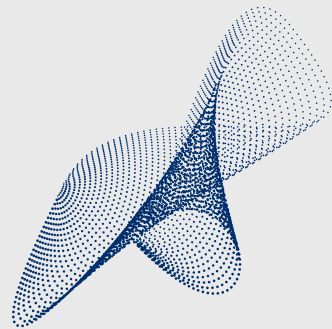
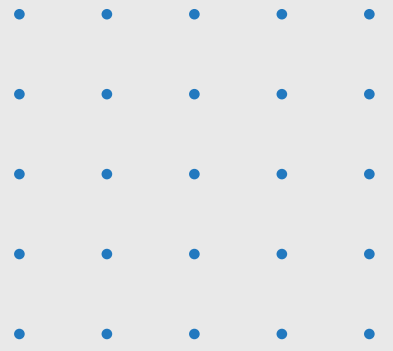


EXECUÇÃO & ACOMPANHAMENTO

↗ Serão sumariamente excluídas as OSCs que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando ainda sujeitos à responsabilização penal e civil. Ao longo do desenvolvimento do projeto, o Instituto Embraer realizará o monitoramento contínuo das OSCs. Ao final das atividades, as OSCs serão responsáveis por submeter ao Instituto Embraer relatório de resultados, apontando o cumprimento dos objetivos do projeto, bem como possíveis outras documentações requeridas.

↗ A não submissão do relatório de resultados implicará na inelegibilidade da Organização em futuros editais. As parcerias entre o Instituto Embraer e as OSCs poderão ser rescindidas de pleno direito na hipótese de inadimplência ou infração da parte das OSCs, de qualquer das cláusulas previstas no respectivo Termo de Parceria.





Instituto
EMBRAER

institutoembraer.org.br
[@institutoembraer](https://www.instagram.com/institutoembraer)

